



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 054/PMP/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
(Do Poder Executivo) – “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

1 Relatório

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo do Município de Palminópolis, Estado de Goiás, tem como objetivo principal a autorização para a abertura de um Crédito Adicional de Natureza Especial no Orçamento Municipal de 2023. Este crédito será no valor de R\$ 66.230,81 (sessenta e seis mil duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos) e será destinado a ações provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura, em conformidade com a Lei Paulo Gustavo de incentivo à cultura.

É o breve relatório, passo à análise.

2 Análise

O Projeto de Lei propõe a abertura de um Crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R\$ 66.230,81 (sessenta e seis mil duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Municipal de 2023. Esse montante será utilizado para financiar ações provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura.

Os recursos para a abertura deste crédito especial serão provenientes do §1º do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece a possibilidade de utilização de superávit financeiro do exercício anterior. A alocação detalhada desses recursos será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito.

O projeto também autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar até o limite de 100% do valor total constante na presente lei. Essa autorização visa possibilitar adequações ou reforços na dotação criada, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração. Essa flexibilidade é importante para garantir a eficiência na execução orçamentária.

A cursive signature of Andréa Góes, the President of the Chamber of Deputies of Palminópolis.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO Cândido da Silva”



3 Voto

Em face do exposto, considerando o caráter financeiro, o projeto deve ser acolhido.
Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.


~~LUCIANO DOMTEMPO GONÇALVES~~

Relator



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 059/CMP/2023
PROJETO DE LEI Nº 054/PMP/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão no dia 11 de setembro de 2023, opinou unanimemente pelo caráter financeiro favorável e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 054/PMP/2023 de 29 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.

FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Relator

LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator

LEUMAR ETERNO TORRES
Membro